



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 75, DE 20 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do quinto termo aditivo ao Contrato firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e a Empresa Claro S/A, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2014, conforme cláusula décima do Contrato Original, por mais 08 (oito) meses, período 30/04/2018 a 30/12/2018, com fulcro no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, fundamentada na continuidade dos serviços e na forma das manifestações encerradas nos autos feitas por meio dos seguintes documentos: Despacho Simples DTEC/CTI, registrado no SEI sob o nº 0055427, Despacho simples DTEC/CTI, doc SEI nº 0058574, no valor mensal de R\$ 9.356,50 (nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor para oito meses no valor global de R\$ 74.852,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), com base no Decreto nº 8.275/2014 e na manifestação técnica da Procuradoria Federal Especializada junto a SUDAM, consubstanciada no Parecer nº 0057/2018/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, doc. SEI nº 0062575, constante do Processo nº CUP 59004/000395/2013-86.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente

Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 20/04/2018, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 20/04/2018, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 20/04/2018, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0063765** e o código CRC **93DD24CF**.
